REGULAMENTO “TIM CONTROLE SMART FLEX”

TIM CONTROLE SMART FLEX é uma Oferta do Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço "TIM CONTROLE" (088/PÓS/SMP - TIM Celular Região I, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região II, 083/PÓS/SMP - TIM Celular Região III). Esta é uma oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional.

Para participar desta Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

ELEGIBILIDADE

Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

1. ABRANGÊNCIA

Esta oferta tem abrangência para os DDDS 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

2. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

Com a oferta “TIM CONTROLE SMART FLEX” o cliente terá direito ao uso dos seguintes serviços:

Nome Comercial	Mensalidade promocional	1° Mensalidade	Minutos locais e LDN (com 41) para qualquer operadora	Internet
TIM CONTROLE SMART FLEX	R$49,99	R$ 39,99**	Promocionalmente, sem restrição de quantidade	5GB

**Promocionalmente, para as adesões realizadas até 30/04/2024, o valor do 1° mensalidade dos clientes que aderirem ao plano TIM CONTROLE SMART FLEX será de R$ 39,99.

2.1. Clientes que ativarem a Oferta TIM CONTROLE SMART FLEX terão direito ao uso dos serviços listados abaixo:

2.1.1. Pacote mensal de internet;

2.1.2. Pacote mensal de 500 minutos para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41 da TIM, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente até 30/04/2024 os clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional;

2.1.3. O Cliente poderá enviar torpedos para qualquer operadora, no Brasil, promocionalmente até 30/04/2024;

2.1.4. Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora;

2.1.5. Benefício promocional até 30/04/2024 para envio de mensagens no WhatsApp e Facebook Messenger sem descontar do pacote de internet;

2.1.6. Outros benefícios promocionais validos até 30/04/2024: serviços de conteúdo.

Mais informações sobre as mecânicas de minutos e de internet serão disponibilizadas no item 4 deste regulamento.

2.2. Os benefícios listados nos itens 4 e 5 deste regulamento serão concedidos mensalmente para utilização em até 30 dias. Caso o Cliente realize migração ou cancelamento da Oferta dentro destes 30 dias para utilização do benefício, perderá todos os benefícios, caso haja.

3. MECÂNICA RESUMIDA DA MODALIDADE FLEX:

A Oferta possui modalidade de pagamento via boleto bancário após o pagamento da primeira mensalidade. A primeira mensalidade deverá ser paga através de créditos de recarga no valor promocional de R$ 39,99. Os benefícios só serão liberados após o reconhecimento do pagamento da primeira mensalidade.

Caso o cliente não faça o pagamento da primeira mensalidade através de créditos de recarga (saldo ou nova recarga) em 3 dias após a solicitação de adesão à Oferta, será migrado para oferta TIM Pré TOP. Se por algum motivo o cliente realizar o pagamento após os 3 dias, o valor será disponibilizado automaticamente como recarga e convertido em benefícios da sua oferta TIM PRÉ TOP.

A validade dos benefícios do plano TIM CONTROLE SMART FLEX é de 30 dias corridos.

3.1. Pagamento dos boletos de renovação do plano: os benefícios são liberados todo mês, mediante a confirmação do pagamento do boleto, que poderá ser pago também através de recarga, ou pix. Caso não seja identificado o pagamento, os benefícios não serão renovados.

3.2. No 9º dia após a data de vencimento do boleto, caso o pagamento não seja identificado, os benefícios não serão renovados e o cliente entrará na mecânica de entressafra.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DAS MECÂNICAS DA OFERTA:

4.1 Pacote de Minutos

TIM CONTROLE SMART FLEX
Promocionalmente, sem restrição de quantidade

Promocionalmente, até 30/04/2024, os clientes da oferta TIM CONTROLE SMART FLEX terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis e fixas sem restrição de minutos.

Após período promocional, o Cliente terá o pacote de 500 minutos para qualquer operadora, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 500 minutos será cobrado o preço de R$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis e fixos de qualquer operadora em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

Ou o Cliente poderá ainda contratar o pacote de minutos sem restrição, de forma avulsa, pelo valor mensal de R$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados neste item 4.1 deste regulamento serão tarifados à parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM CONTROLE SMART FLEX, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; chamadas recebidas a cobrar; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; TIM SMS Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

5.1. Pacote de Internet

TIM CONTROLE SMART FLEX
5GB

O Cliente terá mensalmente um **pacote de internet**, conforme descrito na tabela acima, para utilização dentro do seu ciclo de cobrança. Caso o Cliente não utilize todo o pacote durante este período, o volume de dados remanescentes não será acumulado para o mês seguinte. O Cliente será avisado através de SMS ao atingir 80% do seu pacote de internet. No momento em que o Cliente consumir 100% do seu pacote de internet, receberá um SMS com esta informação e um link gratuito, onde caso queira continuar navegando poderá optar por uma das opções detalhadas abaixo:

5.1.1 O Cliente poderá contratar um pacote de dados adicional para utilização conforme franquia e validade do pacote contratado. Não há limites de contratações do pacote adicional, contudo, é necessário que o Cliente tenha consumido todo seu pacote de internet e tenha créditos de recarga suficientes para essa contratação. Quando atingir 100% da franquia de dados, o Cliente receberá um SMS para contratação do pacote adicional ou também poderá contratar através do Meu TIM. Para saber os pacotes disponíveis, valores e mais informações consulte o regulamento da Oferta de Pacote de Dados Adicional no site tim.com.br.

5.1.2 O Cliente também terá a opção de ativar uma mecânica diária para utilização de dados até o final do seu ciclo de cobrança, quando os seus benefícios serão renovados. Com essa opção, o Cliente será promocionalmente (até 30/04/2024) cobrado pelo preço fora do pacote em R$0,99 por dia em que acessar a internet para o uso de 50MB. Caso o Cliente não utilize o serviço, não haverá cobrança. Para isso, é preciso ter créditos de recargas válidos. O limite de utilização diária é de 50MB. Caso o Cliente escolha esta opção, a mecânica ficará ativa apenas até a data da renovação dos benefícios da oferta, quando será disponibilizado um novo pacote de internet, conforme demonstrado na tabela acima. A mecânica diária também poderá ser ativada via SMS, basta enviar "DIA" para 4141.

5.1.3 A velocidade de referência para navegação na internet é de a partir de 1Mbps na rede 3G para download e a partir de 100Kbps para upload, a partir de 5Mbps na rede 4G para download e a partir de 500Kbps para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 4G.

5.1.4 A TIM está em fase de implementação da tecnologia 5G, que fornecerá melhor experiência de conectividade a rede (download e upload). A velocidade de referência para navegação na internet na rede 5G é de a partir de 10 Mbps para download e a partir de 500 kbps para upload. Para ter acesso ao 5G, é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia além de estar em um local com cobertura 5G. Para mais informações, disponibilidade de cobertura, acesse o Mapa de cobertura disponível em https://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-decobertura

A Oferta é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. A Oferta não é válida para utilização por meio de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

O benefício de Internet nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para uso em roaming internacional. Caso o Cliente utilize a Internet no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Internet, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

5.2. Benefício promocional para uso do aplicativo WhatsApp sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do WhatsApp, válido até 30/04/2024, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. Após o período promocional, o envio de mensagens no aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente. O benefício promocional do WhatsApp é válido até 30/04/2024.

Desde 16 de maio de 2021, conforme informado pelo WhatsApp, o app está disponível apenas para telefones com Android 4.1 ou mais recentes. Em iPhones, é compatível apenas com o IOS 10 ou mais recentes. Verifique a versão do seu aparelho e a compatibilidade com o app

5.3 Benefício promocional para uso do aplicativo Facebook Messenger sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet

O benefício promocional do Facebook Messenger, válido até 30/04/2024, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas no aplicativo. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo. Após o período promocional, o envio de mensagens no aplicativo passa a consumir do pacote de internet do cliente. O benefício promocional do Facebook Messenger é válido até 30/04/2024.

O benefício promocional do WhatsApp e Facebook Messenger é válido até 30/04/2024 e poderá ser encerrado a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

5.5 SMS

O Cliente poderá enviar torpedos para qualquer operadora promocionalmente até 30/04/2024 sem restrição de quantidade. Após o período promocional, o cliente terá um pacote com 100 SMS para outras operadoras e SMS ilimitado para números TIM. Após o limite de 100 SMS's para outras operadoras, o Cliente será cobrado em R$ 0,99 por dia, que enviar torpedos para outras operadoras, sem restrição de quantidade. O benefício de SMS nesta oferta é válido em roaming nacional. Porém, o benefício não é válido para envio de torpedos em roaming internacional. Caso o Cliente utilize torpedos no exterior, o mesmo será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Torpedos, cujos valores estão disponíveis em www.tim.com.br.

5.6 Outros Serviços Promocionais
Os clientes TIM CONTROLE SMART FLEX terão em sua oferta 3 serviços de conteúdo.

5.6.1 **Bancah Jornais II**

Os Clientes TIM Controle Smart Flex terão direito ao Bancah Jornais II. Trata-se de um serviço que disponibiliza através do app Bancah acesso aos conteúdos de revistas (90 títulos diferentes) e jornais (4 títulos diferentes) para o cliente ler em qualquer lugar a qualquer momento. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte dos créditos (R$ 6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço Bancah Jornais II. O tráfego de dados necessário para a utilização do Bancah Jornais II não desconta do pacote de internet disponível.

5.6.2 TIM Segurança Digital Light

O TIM Segurança Digital é um serviço de proteção para o smartphone, possibilitando uso de conexões seguras e proteção dos dados para navegar na internet. O serviço TIM Segurança Digital Light, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. O pacote de TIM Segurança Digital light contempla 1 licença de antivírus e 1 licença de wi-fi seguro, para proteger a conexão do cliente através de acessos à redes públicas de wi-fi.

Para utilizar o serviço, o Cliente deverá baixa o aplicativo TIM Segurança Digital, que não desconta da franquia da internet, nas lojas Play Store oi App Store. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$2,30), refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Segurança Digital Light.

5.6.3 Aya Books Light

O E-book é oferecido através do aplicativo de livros digitais Aya Books em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Mesmo que o cliente cancele a oferta, continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Aya Books nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro.

Os Clientes TIM CONTROLE SMART FLEX terão direito ao Aya Books Light: um livro por mês, com valor entre R$12 e R$17,99. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço.

O tráfego de dados necessário para a utilização do Aya Eooks gera desconto do pacote de dados da oferta

Os benefícios promocionais de conteúdo são válidos até 30/04/2024, exclusivos para adesões realizadas até 30/04/2024, e poderão ser encerrados a qualquer momento caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento deixe de ser válido, sem qualquer direito ao Cliente.

1. PREÇOS

Todos os preços expressos neste item são válidos para utilização dentro da rede da TIM, caso o Cliente esteja adimplente.

6.1 Preços Promocionais:

Item	TIM CONTROLE SMART FLEX	Mecânica de tarifação
1ª mensalidade	R$39,99	única
Mensalidade	R$49,99	Mensal
Mecânica diária de internet (50MB)	R$0,99	Por Dia que usar

6.2 A Oferta TIM CONTROLE SMART FLEX é uma oferta do plano TIM CONTROLE, portanto, ao aderir à Oferta o usuário está sujeito à cobrança dos valores promocionais (com tributos) e válidos até 30/04/2024. Promocionalmente, para as adesões realizadas até 30/04/2024, o valor da 1ª mensalidade será R$ 39,99. Os preços da **oferta após** período promocional são os seguintes:

6.2.1 Mensalidade da oferta: R$79,99

6.2.2 Preço de ligações fora do pacote de minutos para ligações locais e de Longa Distância nacional (com 41) para qualquer operadora, na região de origem ou em roaming nacional: R$0,50 por minuto

6.2.3 Valor das ligações efetuadas em roaming nacional: R$0,50 por chamada

6.2.4 O preço fora do pacote de Internet 50MB: R$1,25 por dia que usar.

O prazo de vigência dos preços promocionais poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da TIM.

2. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

A Oferta é válida para adesões até 30/04/2024. Os benefícios da oferta são válidos até 30/04/2024 podendo ser prorrogados pela TIM.

3. PAGAMENTO

3.1. O Cliente da oferta TIM CONTROLE SMART FLEX realizará o pagamento mensal da oferta via boleto, podendo também ser pago via recarga ou Pix.

3.2. Para manter a Oferta TIM CONTROLE SMART FLEX ativa, os Clientes devem estar adimplentes., 9 dias após o vencimento do boleto, caso o pagamento não seja identificado, os benefícios não serão renovados e o cliente entrará na mecânica de entressafra.

3.2.1. Ao estar na entressafra, o cliente não terá os benefícios da oferta, mas poderá utilizar os serviços conforme tarifação de entressafra a seguir: Caso o Cliente tenha saldo de recarga, o saldo será convertido automaticamente em créditos para liberação de benefícios proporcionais, limitado a 24 dias: a cada R$2,00 (dois reais) o cliente terá 24hrs dos benefícios de ligações e SMS ilimitados em chamadas e mensagens locais e de longa distância nacional com uso do 41, 150MB de dados de internet e TIM Segurança Digital Premium.

3.3. Caso o cliente faça o pagamento de valor inferior ao da mensalidade, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel com benefícios da entressafra até que faça o pagamento do valor integral da mensalidade.

3.4. Condições para pagamento:

3.4.1. A franquia de benefícios da oferta TIM CONTROLE SMART FLEX será liberada obrigatoriamente e mensalmente após identificação do pagamento do boleto, ainda que através de recarga ou pix.

3.5. Ao aderir ao plano TIM CONTROLE SMART FLEX com modalidade de pagamento via boleto, recarga ou Pix, o cliente concorda em receber o documento de cobrança por e-mail e SMS. O cliente pode ainda gerar no MEU TIM o boleto para pagamento. O Cliente também poderá solicitar cópia do boleto ou ainda o relatório detalhado de chamadas de acordo com a Regulamentação vigente. Basta entrar em contato com atendimento TIM.

4. REGRAS GERAIS

4.1. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no Regulamento, mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a Regulamentação vigente.

4.2. Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste, o que ocorrer por último.

4.3. Os regulamentos de todos os planos e serviços mencionados neste documento encontram-se disponíveis no site www.tim.com.br.

4.4. Somente são permitidas 05 (cinco) ativações por pessoa física.

9.4.1 Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios SMS/MMS e internet concedidos nesta oferta.

9.4.2 Os minutos incluídos na oferta são válidos para ligações para quaisquer operadoras.

9.4.3 As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado na oferta dos mesmos.

9.4.4 Para utilização de internet, torpedos e minutos em Roaming Internacional, o usuário poderá visitar o site www.tim.com.br para consultar sobre o serviço e os valores vigentes no momento da utilização. Para habilitar o serviço, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento.

9.4.5 Caso os SMS de aviso de 80% e 100% da utilização do pacote de minutos não cheguem ao cliente, por qualquer motivo técnico alheio à vontade de TIM, tal fato não isenta o cliente de ter aplicados os preços fora dos pacotes da oferta.

9.4.6 Os benefícios dessa oferta não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

A oferta TIM CONTROLE SMART FLEX deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual.

9.4.7 Os Clientes perderão definitivamente a oferta nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.

9.4.8 A TIM poderá suspender os serviços por suspeita de fraude, decorrente, dentre outras práticas, da reoriginação e o redirecionamento de chamadas (by-pass). Na caracterização de tal conduta fraudulenta, a TIM poderá realizar o bloqueio ou suspensão do acesso móvel quando constatados, dentre outros, os seguintes elementos (sem prejuízo de outros que forem verificados pela empresa como indício de irregularidade na fruição do serviço):

9.4.9 Comercialização de minutos/mensagens WhatsApp/Messenger/serviços;

9.4.10 Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;

9.4.11 Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;

9.4.12 Utilização de minutos, mensagens WhatsApp/Messenger e SMS que não tenham características de conversações / mensagens normais entre pessoas;

9.4.13 Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;

9.4.14 Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;

9.4.15 Utilizações das mensagens WhatsApp/Messenger e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;

9.4.16 Envio de mensagens WhatsApp/Messenger e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;

9.4.17 Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp/Messenger;

9.4.18 Envio de mensagens WhatsApp/Messenger e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;

9.4.19 Utilizações da Oferta TIM CONTROLE SMART FLEX para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;

9.4.20 Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp/Messenger;

9.4.21 Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

9.5 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta TIM CONTROLE SMART FLEX.

9.6 O presente Regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

Para mais informações sobre os serviços que a TIM disponibiliza, e seus respectivos preços, ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone ou consulte em www.tim.com.br. Deficientes auditivos e de fala podem acessar o canal de contato com CIC (Central de Intermediação e Comunicação) para pessoas com deficiência auditiva no site TIM.